



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo nº: 20/2026

Dispensa Eletrônica nº: 6/2026

Considerando a solicitação de abertura de procedimento de dispensa eletrônica de licitação, instruída com manifestação favorável do Procurador Jurídico, que atestou a legalidade e a conformidade da contratação direta com os ditames da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao artigo 75, I e demais dispositivos aplicáveis.

Considerando, ainda, a existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira, devidamente confirmados em manifestação da Contabilidade e da Tesouraria desta Casa Legislativa;

DEFIRO a abertura do processo de dispensa eletrônica, nos termos requeridos, autorizando o seu regular prosseguimento e a adoção das providências administrativas cabíveis, observadas as normas legais pertinentes.

Campo Belo/MG, 09 dias do mês de junho de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG